



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3843/GR/UFFS/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância
Disciplinar para Servidores Temporários
instaurada pela Portaria nº 3593/GR/UFFS/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.019137/2024-12, e
- b. a Portaria nº 3593/GR/UFFS/2024, de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 12 de janeiro de 2024, com base no § 1º do artigo nº 84 da Portaria Normativa CGU nº 27/2022, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar para Servidores Temporários, instaurado pela Portaria nº 3593/GR/UFFS/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor